



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 25/2019 – São Paulo, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 1386, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 1º de fevereiro a 02 de março de 2019 (Ano Civil 2018 – 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 1317/2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 5549, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 1/2/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 5548, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2<sup>a</sup> Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5547, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 1<sup>a</sup> Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 5/2/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

II- Designar o MM. Juiz Federal FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 7 e 8/2/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5557, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3<sup>a</sup> Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4<sup>a</sup> Vara, responder pela titularidade da 8<sup>a</sup> Vara, no dia 30/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5568, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 57/2019 e 58/2019,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0013532-80.2012.403.6182 e 0011457-39.2010.403.6182, da 10ª Vara, nos períodos de 1 a 19/2/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA e férias do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5556, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 31/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5564, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 31/1/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5555, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 1/2/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5560, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000489-79.2018.403.6113,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000489-79.2018.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 29/1/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5563, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR, da 1ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, nos dias 30 e 31/1/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5559, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 006/2019-SEC-DRS,

#### **RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0042872-38.1990.403.6183, da 2ª Vara, a partir de 29/1/19, em decorrência de impedimento da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5565, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5001739-20.2017.403.6106,

**RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 26/11/18, o item II do Ato 4041/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001739-20.2017.403.6106, da 4<sup>a</sup> Vara, a partir de 29/1/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5545, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 22/2019-SC01/EAS, 24/2019-SC01/EAS e 25/2019-SC01/EAS,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1<sup>a</sup> Vara de Ponta Porã (Ato 5432/18), para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Processos nº 0000832-20.2018.403.6002, 0000865-10.2018.403.6002 e 0001316-35.2018.403.6002, da 1<sup>a</sup> Vara de Dourados, no período de 28/1 a 1/2/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA e férias do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR.

II – Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0000832-20.2018.403.6002, 0000865-10.2018.403.6002 e 0001316-35.2018.403.6002, da 1<sup>a</sup> Vara, no período de 2 a 5/2/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA e férias do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR.

III - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0000832-20.2018.403.6002, 0000865-10.2018.403.6002 e 0001316-35.2018.403.6002, da 1<sup>a</sup> Vara, no período de 6 a 19/2/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA e férias do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5544, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 01/2019,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000077-16.2017.403.6140, da 1<sup>a</sup> Vara, a partir de 28/1/19, em decorrência de suspeição da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5569, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR, da 1.<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13.<sup>a</sup> Vara, no dia 4/2/19, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1.<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5553, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1.<sup>a</sup> Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21/1 a 9/2/19, em decorrência de licença-paternidade do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

II - Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 1.<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3.<sup>a</sup> Vara, no período de 21/1 a 5/2/19, em decorrência de licença-paternidade do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, designado para responder pela titularidade da 3.<sup>a</sup> Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1.<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5554, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, da 3.<sup>a</sup> Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2.<sup>a</sup> Vara, nos dias 9 e 10/1/19, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1.<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2.<sup>a</sup> Vara de Marília, no dia 11/1/19, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Marília, no período de 14 a 16/1/19, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5570, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 10/2019 - E7.200,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0046924-11.2012.403.6182 e 0000101-08.2014.403.6182, da 7ª Vara, a partir de 1/2/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5546, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5007392-06.2017.403.6105,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5007392-06.2017.403.6105, da 6ª Vara, no período de 28/1 a 2/2/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5007392-06.2017.403.6105, da 6ª Vara, a partir de 3/2/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5567, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 2ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 13 a 29/1/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5566, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000012-18.2016.403.6116,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000012-18.2016.403.6116, da 1ª Vara de Assis, nos dias 30 e 31/1/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA e licença-saúde do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara de Ourinhos, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, exercer função de auxílio na 1ª Vara de Assis, no dia 1/2/19.

III - Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 1/2/19, em decorrência de designação para Assis da MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5543, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 5/2019-lhk,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004137-57.2005.403.6102, da 9ª Vara, a partir de 28/1/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5561, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 31/1/19,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000162-27.2019.403.6105, da 9ª Vara, no período de 31/1 a 6/4/19, em decorrência de suspensão da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO e licença-gestante e férias da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERARETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1417, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 01 de fevereiro de 2019, por necessidade de serviço presumida, o período de férias de 16 janeiro a 14 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Juiz Federal JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS, condicionado ao gozo do saldo respectivo em período a ser indicado com a observância da regra da ordem cronológica dos períodos de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/02/2019, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 1392, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no dia 12 de fevereiro de 2019, por necessidade de serviço, o saldo de 9 (nove) dias de férias de 04 a 12 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 1317/2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES e aprovar o saldo de 01 (um) dias para 13 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1419, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, o período de férias de 18 de junho a 17 de julho de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/02/2019, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO PRES Nº 1822, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 008/2018, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 05/02/2019, os efeitos do Ato PRES 1744/2018 que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, titular da 9ª Vara Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 07 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5575, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0001.2019.00093,

**RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 4/2/19, o Ato 331/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande (Ato 5431/18), para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004300-66.2016.403.6000, da 1ª Vara, a partir de 4/2/19, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5579, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 1/2/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5571, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 90/2019-mki,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9.<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0013588-79.2013.403.6182, da 11.<sup>a</sup> Vara, no período de 1 a 5/2/19, em decorrência de suspeição da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA e férias da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5592, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3.<sup>a</sup> Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no dia 8/2/2019, em decorrência de compensação da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5583, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1.<sup>a</sup> Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.<sup>a</sup> Vara de Barretos, nos dias 6 e 7/2/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

II- Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4.<sup>a</sup> Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.<sup>a</sup> Vara de Barretos, no dia 8/2/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5590, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 8/2/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 1391, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

**RESOLVE:**

Aprovar o saldo de 26 (vinte e seis) dias de férias para 05 de fevereiro a 02 de março de 2019 (Ano Civil 1999 - 2º), interromper a partir de 14 de fevereiro de 2019 e incluir o saldo de 17 (dezesete) dias para 10 a 26 de julho de 2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente NERY DA COSTA JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4466661/2019**

**Processo n.º** 0033381-06.2018.4.03.8000; **Objeto:** Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, abrangendo a atualização e a assistência técnica do software Caché, sendo 64 licenças "Caché 4.1 Entree Plus Concorrent Users for IBM - pSeries" e 14 licenças "Caché 2007.1 Enterprise Concorrent Users Multiserver Plataform Independent Web addon", pelo período de 12 meses; **Contratada:** Intersystems do Brasil Ltda (CNPJ nº 00.233.883/0001-80); **Valor Total:** R\$21.838,56 (vinte e um mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 04/02/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 3007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Designar os servidores ALEXANDRE YORIOKA, RF 1036, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), e ANTONIO CARLOS PEREIRA, RF 1278, Técnico Judiciário, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 05.004.10.2019 - Contratada: PRADO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 18.845.097/0001-07. Objeto: fornecimento de água mineral (Lote 2 - cota reservada).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/02/2019, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CONTRATO - EXTRATO Nº 05.004.10.2019**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 0058934-55.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.004.10.2019, firmado em 01/02/2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: PRADO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 18.845.097/0001-07; Objeto: fornecimento de água mineral (Lote 2-cota reservada); Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019; Valor Total: R\$ 31.829,50; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 016/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Luiz Roberto do Prado Júnior, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 05/02/2019, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **DESPACHO Nº 4464323/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 4464323

Conforme documento 4464319, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, no período de 30/01/2019 a 01/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4468863/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003387-98.2016.4.03.8000

Documento nº 4468863

Conforme documento 4468664, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS EDUARDO SVERSUT MAZZINI, no dia 05/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4467612/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022740-61.2015.4.03.8000

Documento nº 4467612

Conforme documento 4467610, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO, no dia 01/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4467600/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009616-11.2015.4.03.8000

Documento nº 4467600

Conforme documento 4467593, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, no período de 04/02/2019 a 10/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4466803/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0028837-43.2016.4.03.8000

Documento nº 4466803

Conforme documento 4466790, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA ELPIDIO DE OLIVEIRA, no período de 30/01/2019 a 01/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4465677/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006377-96.2015.4.03.8000

Documento nº 4465677

Conforme documento 4465673, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA CONCEICAO CAMARGO GUILHERME, no dia 04/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4464457/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005663-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4464457

Conforme documento 4464450, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE SOUZA, nos dias 30/01/2019 e 01/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4465694/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 4465694

Conforme documento 4465691, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no dia 01/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4466407/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003053-59.2019.4.03.8000

Documento nº 4466407

Conforme documento 4466402, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GERALDO COSTA DE VASCONCELOS FILHO, no período de 02/02/2019 a 08/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4464200/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022809-59.2016.4.03.8000

Documento nº 4464200

Conforme documento 4464199, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS, no dia 04/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4465621/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000597-44.2016.4.03.8000

Documento nº 4465621

Conforme documento 4465617, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA COELHO MARRA, no dia 01/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4464780/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013389-64.2015.4.03.8000

Documento nº 4464780

Conforme documento 4464777, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA HUNGARO, no dia 01/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4460352/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002164-47.2015.4.03.8000

Documento nº 4460352

Conforme documento 4460344, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MONICA SANT ANNA BASSO, no dia 01/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4465647/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008446-04.2015.4.03.8000

Documento nº 4465647

Conforme documento 4465642, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARGEMIRO DE SOUZA NETO, no período de 31/01/2019 a 09/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2996, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002617-03.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO**, R.F. nº 2321, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 05/02/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2997, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002617-03.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO**, R.F. nº 2321, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 05/02/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2998, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002293-13.2019.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019**, a servidora **SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA**, R.F. nº 1723, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 05/02/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2999, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0002875-13.2019.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ERINALDO FELIX**, R.F. 4066, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 3ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 05/02/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3000, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0002855-22.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ANDREA SANTIAGO MAIA ANAUATE**, R.F. nº 4137, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 05/02/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3004, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003135-90.2019.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2019**, o servidor **LAURO SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO**, R.F. nº 1794, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 05/02/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

#### **EDITAL PARA MANIFESTAÇÃO Nº 4463705/2019**

#### **RECUSA PARA MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do estabelecido no § 2º-B, do artigo 2.º, do Regimento Interno do TRF3, e da Resolução nº 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça,

#### **R E S O L V E:**

Tomar pública a existência de vaga no Órgão Especial do TRF3, decorrente do término do primeiro mandato do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW em 26/02/2019, a ser provida, por eleição, pelos membros do Tribunal Pleno.

Determinar a realização de oportuna Convocação do Plenário do TRF3 para a aludida eleição.

Fixar em 5 (cinco) dias o prazo para envio das manifestações de recusa, as quais deverão ser formalizadas perante a Presidência, iniciando-se sua contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Esclarecer que, encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo será divulgado na internet no sítio [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br).

Estabelecer que, vencido o prazo e divulgado o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo, serão considerados candidatos à vaga todos os membros elegíveis do tribunal pleno.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2019.

**Desembargadora Federal Therezinha Cazerta**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 4462811/2019**

DE JUIZ FEDERAL A DESEMBARGADOR FEDERAL

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 107, inciso II, da Constituição Federal; da Resolução n.º 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça; da Resolução n.º 001, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal; e da Resolução n.º 70, de 12 de janeiro de 2006, da Presidência deste Tribunal, faz saber que esta Presidência receberá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, as inscrições dos Senhores Juizes Federais interessados em concorrer à **promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, adotado o critério de merecimento**, para a vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI.

**O prazo para encaminhamento dos pedidos é de 30 (trinta) dias**, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Os requerimentos de inscrição dos concorrentes devem ser dirigidos à Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por meio de formulários próprios, disponíveis, exclusivamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

**Todas as inscrições serão recebidas, exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).**

Os concorrentes deverão acessar o Sistema SEI, podendo, para tanto, valer-se do link <https://sei.trf3.jus.br/sei/>. O acesso dar-se-á por meio da utilização do *login* (usuário) e da senha de rede do interessado, com a devida seleção do órgão a que pertence (SJSP ou SJMS). Após, deverá o candidato à promoção seguir as seguintes etapas: a) **Iniciar Processo**; b) do lado direito de **Escolha o Tipo de Processo**, clicar no sinal de "mais" (+), para que sejam exibidos **todos os tipos** de processos; c) selecionar o tipo **Magistrado: Requerimento de Inscrição - Promoção a Desembargador**; d) preencher o campo **Especificação** com MERECEMENTO; e) no campo interessado, o magistrado deverá preencher com o seu nome; f) clicar em **Salvar**, ocasião em que será gerado o número do processo SEI; g) após, **Incluir Documento, Escolha o Tipo do Documento**, clicar no sinal de "mais" (+), para que sejam exibidos **todos os tipos** de documentos; h) selecionar o tipo **FORM Magistrado – Promoção ao TRF3R – MERECEMENTO**; i) selecionar **Nível de Acesso Restrito e Confirmar Dados**.

O preenchimento do formulário é autoexplicativo.

Os concorrentes deverão inserir no processo SEI gerado, além do formulário correspondente, os documentos de que tratam o art. 8.º, da Resolução n.º 70/2006 da Presidência deste Tribunal, o art. 22, § 3.º, combinado com o art. 25, ambos da Resolução n.º 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, assim como o art. 3.º, III, da Resolução n.º 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Os documentos a serem inseridos poderão ser criados externamente ao sistema SEI, desde que em formato pdf, ou gerados no próprio SEI e, neste último caso, assinados eletronicamente pelo interessado.

Após a inserção do formulário no processo SEI gerado, assinado eletronicamente, bem como da inserção dos demais documentos, gerados e assinados no sistema SEI - ou criados externamente ao sistema, em formato pdf - o interessado deverá **enviar o processo eletrônico à unidade SCAJ**, selecionando o campo **"Enviar e-mail de notificação"**.

A **confirmação do recebimento do Requerimento de Inscrição** pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça dar-se-á, exclusivamente, por meio de **consulta do interessado ao andamento do processo SEI** gerado quando da realização de sua inscrição. A recepção estará confirmada quando constante, no campo "Descrição", **Processo recebido na unidade** e, no campo "Unidade", **SCAJ**. É vedado à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça fornecer quaisquer informações sobre a confirmação de recebimento da inscrição.

A inserção de documentos, após o envio do processo SEI à unidade SCAJ, não poderá prescindir do reenvio do processo, pelo interessado, à mesma unidade SCAJ.

É vedada, ainda, a **inclusão**, pelo interessado, de **quaisquer documentos/formulários no processo SEI gerado, após o término do prazo de inscrições**.

A lista de magistrados inscritos ficará disponível para consulta, durante o prazo de inscrição, no site [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br).

Encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados inscritos será divulgado na intranet e internet, no site [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br).

O s **pedidos de desistência** deverão ser encaminhados pelo *e-mail* institucional do magistrado ao correio eletrônico [INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br](mailto:INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br), **até três dias após o término do prazo de inscrições, com manifestação expressa de desistência.**

Somente será considerado inscrito no **Concurso Promoção de Juiz Federal a Desembargador Federal** o Juiz Federal que tiver o seu pedido de inscrição recepcionado pela unidade SCAJ, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/02/2019, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### DECISÃO Nº 4454000/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0022308-39.2015.4.03.8001

**EMPRESA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

#### Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 10/2019 (doc. 4453784) DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional que pudesse relevar sua responsabilidade.
3. Cientifique-se a recorrente do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas previstas no § 3º, do art. 26, da Lei n. 9.784/99.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão em renda da União do valor retido preventivamente (doc. 4383153).
5. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para reexame da decisão.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/02/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 4460601/2019 - DFORSP/SADM-SP

Acolho os termos do Despacho SADM-SP 4460580.

Defiro o pedido de indenização das despesas decorrentes do transporte de bens e mobiliário ao Dr. FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, RF 528, no valor de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais), com fundamento no artigo 96, §8, da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

À UPOF/NUPE para informar sobre a disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF/UGEP para registro do pedido e oportuna emissão da Requisição de Compras e Serviços – RCS respectiva, na qualidade de gestor dos recursos orçamentários.

Ao NUCI para ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2019, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** INDICAR como fiscal, e seu substituto, do Contrato nº 07.090.10.19, doc. 4429785, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa Gigacom do Brasil Ltda., CNPJ sob o nº 02.668.701/0001-29, cujo objeto consiste na locação de equipamentos de radiofrequência ou enlaces de ópticos, incluindo toda a infraestrutura de transmissão de dados de alta capacidade, gerido pela Divisão de Administração de Rede - DRED/SETI, os seguintes servidores:

**Fiscal:** WALDIR COSTA SOLA - RF 3342 - CPF 514.266.418-34

**Substituto:** RENATO SILVESTRE DA SILVA - RF 3308 - CPF: 750.048.526-34

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 04/02/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 4438836/2019 - DFORSP/SADM-SP

Processo SEI nº 0039836-81.2018.4.03.8001

Documento nº 4438836

Acolho como razão de decidir os termos do Relatório SUMJ 4422067, bem como do Despacho SADM-SP 4438827.

Assim, indefiro o requerido pelo MM. Juiz Federal RODINER RONCADA, e DETERMINO, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP 2225-45/01, o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelo Magistrado, a título de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GAJU, no período de janeiro a abril de 2018, no valor líquido total de R\$ 1.826,41 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), de acordo com a Memória de Cálculo, doc. 4356091.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À UGEP para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/02/2019, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### DECISÃO Nº 4460510/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0063947-66.2017.4.03.8001

Trata-se de concessão e retificação de adicional por tempo de serviço do servidor MARCOS ANTONIO QUITO, RF 812, com fundamento no artigo 67 da Lei n. 8.112/90 (com redação dada pela Lei n. 9.527/97), combinado com o inciso II, do artigo 15, da Medida Provisória n. 2.225-45/01 e o inciso VI, do artigo 8º, da Resolução n. 141/2011-CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução n. 247/2013-CJF/Brasília).

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, houve um equívoco ao se estabelecer a data fim do período aquisitivo do 13º anuênio, constou 24.11.1996 quando o correto seria 25.11.1996.

Ainda de acordo com aquele núcleo, o servidor não fazia jus à concessão do 15º anuênio, com a regra introduzida pela Resolução n. 260/2002-CJF/Brasília e mantida pela Resolução n. 141/2011-CJF/Brasília, que a revogou, foi possível aproveitar também o tempo de serviço trabalhado de 05.07.1996 a 08.03.1999 para fins de anuênios. Com isto, acumulou até 19.01.1999, data imediatamente anterior ao seu desligamento por vacância, o total de 5530 dias direcionados à aquisição dessa vantagem, o que lhe dá direito ao recebimento de 15 (quinze) anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 4428199, a decisão contida no Processo n. 11.309/2005-NURE e o disposto no Art. 67 da Lei n. 8.112/90 (com redação dada pela Lei n. 9.527/97), combinado com o inciso II, do Art. 15, da Medida Provisória n. 2.225-45/01 e o inciso VI, do Art. 8º, da Resolução n. 141/2011-CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução nº 247/2013-CJF/Brasília), autorizo a retificação do período aquisitivo do 13º anuênio e a concessão de mais 01% (um por cento), totalizando 15% (quinze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, bem como o pagamento por exercícios findos do 15º anuênio a partir de 01.11.1998 até 19.01.1999 (data imediatamente anterior ao seu desligamento por vacância), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUCP e à SUTM para providências.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DECISÃO Nº 4449438/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0002033-30.2019.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4449432), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4449435) e da Secretaria Administrativa (4449436), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora CLÁUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES - RF. 4245, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 08.09.2018, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 08.09.2018 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências, após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/02/2019, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Designa substituto durante o período de férias do titular da função.

**O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL, RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias no período de 04 a 13/02/19 do servidor Marcos Vinicius dos Santos, RF 5134, ocupante da função comissionada de Supervisor de Ações Diversas (FC-5).

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Alexandra Regina Garutti Araujo, RF 5362, para substituir o servidor Marcos Vinicius dos Santos, RF 5134, na função comissionada de Supervisor de Ações Diversas (FC-5), no período de 04/02/19 a 13/02/19.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juíza Federal**, em 04/02/2019, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**1 - RETIFICAR** a Portaria da 3 4452257, no tocante a parcela de férias da servidora CAROLINA LIESSI, RF.8387, conforme observado abaixo:

- ONDE SE LÊ:

#### *2º período*

*De:*

*04.11.2019 a 13.11.2019 (10 dias)*

*Para:*

*04.11.2019 a 14.11.2019 (11 dias)*

- LEIA-SE:

#### *3º período*

*De:*

*04.11.2019 a 13.11.2019 (10 dias)*

*Para:*

*04.11.2019 a 14.11.2019 (11 dias)*

**2 - CONSIDENRADO** que o servidor MARCELO SILVESTRE SALVINO, RF 5713, compensou o dia **01/02/2019**, com plantão realizado, INDICAR a servidora **Renata Vilar Lozano, RF 8290**, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 05/02/2019, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
11/02/2019	JEF	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
de 12/02 a 17/02/2019	JEF	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se01-vara01@trf3.jus.br">aracat-se01-vara01@trf3.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br">aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracat-sejf-jef@trf3.jus.br">aracat-sejf-jef@trf3.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andrad-se01-vara01@trf3.jus.br">andrad-se01-vara01@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECE que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba ([aracatuba\\_adm@trf3.jus.br](mailto:aracatuba_adm@trf3.jus.br)) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina ([andradina\\_adm@trf3.jus.br](mailto:andradina_adm@trf3.jus.br)).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECE que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 04/02/2019, às 14:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

**PORTARIA Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar o trânsito da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI – RF 6361, no dia 30 de janeiro de 2019, ao município de Monções/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 7388178 - UTU3, da 3ª Turma Cível do TRF da 3ª Região, distribuída sob nº 5000134-65.2019.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 04/02/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Compensação. Horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA**, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), nos dias **05 a 08/02/2019** e **DESIGNAR** o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374**, para substituí-la no referido período.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha**, Juiz Federal, em 04/02/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**2ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Retifica a Portaria nº 41, de 19 de novembro de 2018.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.<sup>a</sup> Vara Federal de Bauru, 8.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 32 (4093874), de 20 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação SURF 4462814;

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o art. 1º, da Portaria nº 41 (4260718), de 19 de novembro de 2018, a fim de que, onde se lê: "(...) no período entre **10 e 24 de setembro de 2018** (...)", leia-se: "(...) nos períodos de **10 a 20/09/18** e de **22 a 24/09/18** (...)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 04/02/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 6, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Designa as substitutas do Diretor de Secretaria.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.<sup>a</sup> Vara Federal de Bauru, 8.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prática de atos privativos do cargo em comissão de Diretor de Secretaria ao longo de todo o horário de atendimento ao público externo;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras a seguir relacionadas para, sucessivamente, substituir o Diretor de Secretaria em suas ausências eventuais:

I - Primeira Substituta: **Elisângela Regina Bucovic**, Analista Judiciária, RF 7152;

II - Segunda Substituta: **Andréia Regina Valencise Pavanelli**, Técnica Judiciária, RF 5487;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 04/02/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**1ª VARA DE BOTUCATU**

**PORTARIA Nº 4, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nos termos da PORTARIA Nº 13/2013 deste Juízo, item 6 , do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional do TRF 3 Região, por ordem do MM. Juiz Federal,

**Ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, NO PRAZO DE 03 DIAS, a contar da publicação desta, sem prejuízo do prazo estabelecido nos autos, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga.**

**No caso de não devolução dos processos no prazo de 03 DIAS, sujeitar-se-ão a aplicação do disposto no art.234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.**

Caso o(a) i. causídico(a) já tenha efetivado a devolução dos autos quando da publicação desta, favor desconsiderar a intimação.

**Relação de Processos em Carga com prazo excedido:**

Período.: 01/01/2018 ate 30/12/2018

Secretaria.: 1.a

Quantidade de Processos...: 28

Emitido em.: 05/02/2019

Processo	Classe	Carga	Folha	
0000159-04.2013.403.6131	206-EXFP		20/09/2018	4585
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000589-53.2013.403.6131	206-EXFP		20/09/2018	4585
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000462-52.2012.403.6131	206-EXFP		25/09/2018	4593
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001234-73.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA		01/10/2018	4605
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001493-97.2018.403.6131	74-EMBARGOS A EXEC		01/10/2018	4605
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001978-05.2015.403.6131	206-EXFP		15/10/2018	4624
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0008749-67.2013.403.6131	29-ACAO ORDINARIA		25/10/2018	4647
OAB-SP233230 - VANESSA JARDIM GONZALEZ VIEIRA				
0001419-19.2013.403.6131	206-EXFP		29/10/2018	4654
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000369-89.2012.403.6131	206-EXFP		30/10/2018	4656
OAB-SP126028 - PAULA DE QUADROS MORENO FELICIO				
0001910-26.2013.403.6131	12078-CUSENTFAZPUBL		07/11/2018	4668
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000889-78.2014.403.6131	206-EXFP		08/11/2018	4671

OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS

0006515-15.2013.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 14/11/2018 4692

OAB-SP310097 - ADRIANO SPADIM

0000528-32.2012.403.6131 206-EXFP 21/11/2018 4711

OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS

0000534-34.2015.403.6131 206-EXFP 21/11/2018 4711

OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS

0000216-22.2013.403.6131 206-EXFP 23/11/2018 4715

OAB-SP123339 - RUY GORAYB JUNIOR

0003532-43.2013.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 28/11/2018 4726

OAB-SP143905 - RENATO AUGUSTO ACERRA

0003760-18.2013.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 28/11/2018 4726

OAB-SP143905 - RENATO AUGUSTO ACERRA

0003762-85.2013.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 28/11/2018 4726

OAB-SP143905 - RENATO AUGUSTO ACERRA

0004368-16.2013.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 28/11/2018 4726

OAB-SP143905 - RENATO AUGUSTO ACERRA

0000080-20.2016.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 28/11/2018 4724

OAB-SP213306 - ROBERTO COUTINHO MARTINS

0002930-47.2016.403.6131 29-ACAO ORDINARIA 04/12/2018 4737

OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS

0001874-72.2012.403.6307 29-ACAO ORDINARIA 04/12/2018 4735

OAB-SP289683 - CRISTIANO PEREIRA MUNIZ

0000050-82.2016.403.6131 12078-CUSENTFAZPUBL 10/12/2018 4745

OAB-SP331120 - RAFAEL AUGUSTO DE PIERE

0000660-55.2013.403.6131 206-EXFP 12/12/2018 4757

OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS

0001052-87.2016.403.6131 12078-CUSENTFAZPUBL 12/12/2018 4757

OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS

0001449-20.2014.403.6131 29-ACAO ORDINARIA 14/12/2018 4764

OAB-SP125668 - ANTONIO APARECIDO VIEIRA DE ALMEIDA

0000683-94.2018.403.6108 240-APE 17/12/2018 4767

PECAS INFORMATIVAS...: 1 ANTECEDENTES CRIMINAIS DO RÉU

OAB-SP092169 - ARIIVALDO DE PAULA CAMPOS NETO

0001272-22.2015.403.6131 206-EXFP 18/12/2018 4775

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 05/02/2019, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

**INTIMAÇÃO Nº 4466667/2019**

De ordem do Excelentíssimo Senhor MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. Ronald de Carvalho Filho, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pelo INSS, a se realizar no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

Contamos com a presença do patrono ou da parte autora, se entender assim, poderão comparecer ambos.

Informamos que aceito o acordo em audiência, será homologado por sentença transitada em julgado, e expedido o ofício de implantação, no primeiro dia útil seguinte, com prazo 15 dias para implantação .

A ausência, acarretará as penalidades culminadas em Lei.

Havendo necessidade entrar em contato com esta CECON pelo telefone 11 34048717.

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

Data	Hora	PROCESSO	POLO ATIVO	ADVOGADO/ OAB
14/02/2019	14:00	0001038-23.2018.4.03.6329	JULIANO JOSE DA SILVA	THALES CAPELETTO DE OLIVEIRA-SP221303
14/02/2019	14:30	0001077-20.2018.4.03.6329	ARIAN DO NASCIMENTO	MARIA FERNANDA VITA DE ARAUJO MENDONCA-SP149653
14/02/2019	15:00	0001095-41.2018.4.03.6329	MISLENE CRISTINA BERNARDO	FRANCISCO ANTONIO JANNETTA-SP152330
14/02/2019	15:30	0001158-66.2018.4.03.6329	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	MILAINÉ CRISTINA MORAES SILVA-SP280600
14/02/2019	16:00	0001178-57.2018.4.03.6329	SONIA REGINA ALVES DA SILVA	RITA DE CASSIA FERREIRA ALMEIDA-SP251979
14/02/2019	16:30	0001324-98.2018.4.03.6329	CRISTIAN ALMEIDA	JULIANA SCOTTI SANTOS-SP416779

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 04/02/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 8, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de cargo em comissão.

**O DOUTOR RONALD DE CARVALHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do juízo decorrente da alteração de lotação da servidora Angelica Regina Condi Diamantino, lotada a partir desta data na 3ª Vara Federal de Piracicaba;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, até o provimento efetivo do cargo, a servidora **ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA**, RF 6006, Supervisora de Processamento (FC5), para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 04/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 04/02/2019, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 3ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, MMª. Juíza Federal, no exercício da titularidade da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

1) Considerando que a servidora Hérica Borges Pádua, registro funcional 3675, esteve afastada em 19/11/18 por compensação de serviços eleitorais, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 18/18 (4154574), para constar sua substituição (item 6), como segue:

- Onde se lê: "...para substituí-la nos referidos período e dia.";

- Leia-se: "...para substituí-la no referido período de férias."

2) Considerando o equívoco parcial no lançamento do motivo das compensações realizadas pela servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** parcialmente o item 3 da Portaria nº 18/18 (4154574), como segue:

- Onde se lê: "... bem como compensará os dias 19/11/2018, 17 e 18/01/2019 com serviços eleitorais prestados";

- Leia-se: "... bem como compensará: o dia 19/11/2018 com serviços eleitorais prestados; e os dias 17 e 18/01/2019 com plantões judiciários regionais realizados nos dias 08 e 09/12/2018";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal**, em 04/02/2019, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A DRª. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias da servidora **ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA**, RF 7513, Técnica Judiciária, FC-5, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, de:

**01/07/2019 a 05/07/2019** (1ª parcela) – 05 (cinco) dias

para:

**22/04/2019 a 26/04/2019** (1ª parcela) – 05 (cinco) dias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 04/02/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **4ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora ALEXANDRA ANDRADE, RF 8449, esteve afastada no dia 11.01.2019 por motivo de licença saúde,

**R E S O L V E:**

**I – RETIFICAR** parcialmente a Portaria n. 02/2019 (4397633), deste Juízo, para constar sua substituição como segue:

Onde se lê: "**IV – DESIGNAR** a servidora ALEXANDRA ANDRADE, RF 8449, Analista Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 07 a 25.01.2019, sem prejuízo de suas atribuições;"

Leia-se: "**IV – DESIGNAR** a servidora ALEXANDRA ANDRADE, RF 8449, Analista Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **07 a 10.01.2019, e de 12 a 25.01.2019**, sem prejuízo de suas atribuições;"

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 04/02/2019, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas neste Juízo e o requerimento do servidor interessado;

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR** compensação do banco de horas do servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS, RF 5848, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 28.01.2019 a 01.02.2019, designando para substituí-lo no referido período a servidora ALEXANDRA ANDRADE, RF 8449, sem prejuízo de suas atribuições;

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 04/02/2019, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Designa Substituto da Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI (FC-5)

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI 0008884-90.2016-4.03.8001 - Licença Médica;

**CONSIDERANDO** que a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, estará em licença médica no período de 11/10/2018 a 09/12/2018;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 55, de 11 de setembro de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 16/10/2018;

**CONSIDERANDO** a solicitação SURF 4463483;

**I – RETIFICAR** a Portaria de substituição nº 55 (4159837), para constar sua substituição (item I), como segue:

Onde se lê: "...nos períodos de 11/10/2018 a 04/11/2018 e de 15/11/2018 a 09/12/2018."

Leia-se: "...nos períodos de 11/10/2018 a 04/11/2018, de **15/11 a 29/11/2018** e de **01/12 a 09/12/2018**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício**, em 04/02/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de FEVEREIRO de 2019

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

### **RESOLVE**

**I - ESTABELECE**R a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de FEVEREIRO de 2019, como segue:

Dias 06, 20, 22, 23, 24, 25 e 27 de fevereiro de 2019 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 05, 07, 15, 16, 17, 18 e 26 de fevereiro de 2019 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

Dias 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 19 de fevereiro de 2019 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 01, 02, 03, 04, 14, 21 e 28 de fevereiro de 2019 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

**II - ESTABELECE**R, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2019, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 04/02/2019;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE Nº 1324, de 23 de novembro de 2018 que alterou o cronograma de realização da Correição Geral Ordinária de 2019 no Juizado Especial Federal de Osasco para o período de 04 a 08/02/2019;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **JOÃO DONATO DA CUNHA FERREIRA, RF 8416**, no período de **28/01/2019 a 06/02/2019** (10 dias);

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 01/02/2019, as férias do servidor **JOÃO DONATO DA CUNHA FERREIRA, RF 8416**, devendo usufruir o período restante (06 dias) de **29/08/2019 até 03/09/2019**.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 01/02/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **4ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O MM. Juiz Federal da 4ª. Vara Federal de Piracicaba, 9ª. Subseção Judiciária de São Paulo, **JACIMON SANTOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o art. 203, § 4º do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

Considerando a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento desta Vara Especializada em Execuções Fiscais da Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo ser realizados pela Diretora de Secretaria ou servidores devidamente autorizados:

I – intimação da parte \_\_\_\_\_ (autora/ré/exequente/executada/embarcante/embargada):

- a. nos casos em que couber, para recolher custas e despesas de ingresso, inclusive as remanescentes e fornecer cópias da inicial ou de outros documentos para instruir ato processual, caso em que, decorridos 15 (quinze dias) dias sem atendimento, deverá ser promovido o cancelamento da distribuição, nos termos do art. 290 do CPC;
- b. para que se manifeste acerca da divergência nos polos da ação quanto aos dados verificados na autuação e no sistema Webservice da Receita Federal, a fim de permitir a correta expedição dos ofícios requisitórios e alvarás;
- c. para que se manifeste acerca da notícia/informação de processo falimentar em nome do executado ou de falecimento;
- d. para regularizar a representação processual, mediante a juntada de instrumento de procuração (original ou cópia), nos termos do art. 104 do CPC;
- e. para que se manifeste sobre a arguição de falsidade, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 432 do CPC;
- f. para que se manifeste sobre o bloqueio Bacenjud nos termos do artigo 854, § 2º do CPC, via intimação feita ao advogado constituído nos autos ou não o tendo, via postal, quando o endereço for fora de Piracicaba e da área dos Correios;
- g. para prover as despesas dos atos que realizarem ou requererem no processo, antecipando-lhe o pagamento, desde o início até a sentença final ou, na execução, até a plena satisfação do direito reconhecido no título, nos termos do art. 82 do CPC;
- h. para adiantar a remuneração do perito, através de depósito bancário à ordem do juízo, nos termos do art. 95 e ss. do CPC;
- i. para ciência da expedição da carta (de ordem, precatória e rogatória), nos termos do art. 261, par. 1º do CPC;
- j. para que, nos termos do art. 369 do CPC, especifiquem as provas que pretendem produzir indicando de forma clara e precisa o objeto da prova, especialmente em relação à testemunhal, hipótese em que deverão mencionar as alegações fáticas sobre os quais incidirão as perguntas, informando outrossim, se as testemunhas serão inquiridas perante este Juízo ou se por Carta Precatória. Prazo 05 (cinco) dias;
- k. para que se manifestem em 05 (cinco) dias, sobre a proposta de honorários periciais, nos termos do art. 465, par. 3º do CPC;
- l. para que se manifestem sobre o laudo do perito e do assistente técnico, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 477, par. 1º do CPC;
- m. para que se manifeste, em 15 (quinze) dias, sobre documentos novos juntados pela parte contrária, nos termos do art. 437, par. 1º do CPC;
- n. pessoalmente, para dar andamento ao processo no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 485, par. 1º do CPC;
- o. para, querendo, manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os embargos de declaração opostos, nos termos do art. 1023, par. 2º do CPC;
- p. para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 30 (trinta) dias. Na inércia, ao arquivo;
- q. para que se manifeste sobre o depósito efetuado nos autos, referente a ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial e acerca da satisfação do crédito, no prazo de 10 (dez) dias.
- r. para que se manifeste sobre a penhora formalizada nos autos, via intimação feita ao advogado constituído nos autos ou à sociedade de advogados a que aquele pertença (artigo 841, § 1º do CPC); se não houver advogado constituído nos autos, o executado será intimado pessoalmente, de preferência via postal (artigo 841, § 2º do CPC);

II - intimação do advogado a exibir a procuração no prazo de 15 (quinze) dias, quando este postular em juízo sem procuração, nas hipóteses para evitar preclusão, decadência ou prescrição, ou para praticar ato considerado urgente, nos termos do art. 104 do CPC;

III - intimação do Ministério Público para, no prazo de 30 (trinta) dias, intervir como fiscal da ordem jurídica nas hipóteses previstas em lei ou na Constituição Federal e nos processos que envolvam as hipóteses previstas no art. 178 do CPC;

IV- vista ao Ministério Público, nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, depois das partes;

V- intimação do advogado (público ou privado), para devolver os autos em 3 (três) dias, nos termos do art. 234, par. 2º do CPC;

VI - intimação do devedor, após expresso requerimento do exequente, para cumprir a sentença, nos termos do art. 513, par. 2º do CPC;

- VII - intimação da parte executada, após requerimento do exequente, para o cumprimento definitivo da sentença, no caso de condenação em quantia certa, ou já fixada em liquidação, e no caso de decisão sobre parcela incontroversa, para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 523 e 524 do CPC. Na hipótese de não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação;
- VIII - intimação da Fazenda Pública, após requerimento do exequente acompanhado de demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, no cumprimento de sentença, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, e nos próprios autos, impugnar a execução, nos termos dos arts. 534 e ss. do CPC;
- IX- intimação do exequente para se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre os embargos à execução, nos termos do art. 920 do CPC;
- X- intimação do apelado para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1010, par. 1º do CPC;
- XI - intimação do exequente para se manifestar quanto à exceção de pré-executividade apresentada pelo executado;
- XII - intimação da(o) executada(o) para se manifestar sobre os documentos juntados com a resposta à exceção de pré-executividade;
- XIII - intimação do perito para apresentar o laudo em 10 (dez) dias, na hipótese de estar vencido o prazo fixado pelo Juiz;
- XIV- intimação do INSS, da União Federal, da Fazenda Nacional e demais autarquias, acerca da guia GRU;
- XV - reiteração de citação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;
- XVI - expedição de correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício a cada 3 (três) meses, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento;
- XVII - resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;
- XVIII- abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;
- XIX - providências prévias aos atos materiais de registro da penhora pelo sistema ARISP, bem como os resultantes de exigência do registrador;
- XX - remessa dos autos à Contadoria, quando houver divergência das partes sobre os cálculos apresentados, para conferência e elaboração de cálculos da execução, nos exatos termos do julgado. Com a vinda das informações, dê-se vista às partes, facultada a manifestação no prazo de 10 (dez) dias;
- XXI- abertura de vista à exequente das cartas de citação e das certidões negativas dos oficiais de justiça e das praças e leilões negativos;
- XXII- abertura de vista à (ao) exequente:
- a. da transferência do valor bloqueado via Bacenjud para a conta judicial;
  - b. quando o executado nomear bens à penhora;
  - c. do cumprimento do mandado/carta precatória que resultaram em diligências decorrentes de penhora, avaliação, reavaliação, constatação de funcionamento;
  - d. para ciência da devolução da carta precatória devolvida;
  - e. quando não houver oposição de embargos pelo devedor;
  - f. quando juntado aos autos documento indicativo de pagamento ou parcelamento da dívida;
  - g. quando juntado aos autos documento indicativo de pagamento de verba sucumbencial;
  - h. quando juntado aos autos documento indicativo da existência de processo falimentar contra o executado;
  - i. sobre outros requerimentos específicos formulados pelo interessado.
- XXIII - abertura de vista dos autos à parte interessada quando requerido, e se em termos;
- XXIV - expedição de certidões de objeto e pé sempre que requeridas por petição ou mediante requerimento no balcão;
- XXV - devolução à Central de Mandados quando o mandado for devolvido faltando cumprimento de alguma diligência;
- XXVI - verificação da existência de depósitos judiciais vinculados aos processos, quando solicitado pelas partes;

XXVII - apensamento aos autos principais de cópia de processo administrativo que venha a ser apresentada, dando ciência à parte contrária se tiver advogado constituído nos termos do art. 437, par. 1º do CPC;

XXVIII - remessa ao TRF da 3ª Região das petições protocoladas na Vara, cujos processos se encontrem no citado órgão;

XXIX – remessa ao arquivo sobrestado (art. 40 da LEF) dos processos com requerimento de arquivamento formulado pela Fazenda Nacional nos termos do artigo 20 da Portaria 396 da PGFN.

XXX - remessa, ao Juízo respectivo, de petições protocoladas por engano na Vara;

XXXI - remessa ao Setor de Distribuição para:

a. retificação da autuação quando a divergência entre o nome da parte contido na petição inicial e o constante no respectivo termo de autuação, bem como para correção do CNPJ ou CPF do executado, decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição;

b. retificação do protocolo de petição quando verificado um erro evidente quanto ao direcionamento entre o feito principal e o apenso, nos casos em que tal situação for observada antes da juntada aos autos, mediante certidão.

XXXII - atendimento de requerimentos formulados pela parte para juntada de editais publicados;

XXXIII- na hipótese de juntada de volume excessivo de documentos, abertura de volume de apensos que serão arquivados em Secretaria, procedendo as devidas anotações no rosto dos autos;

XXXIV - certificação nos autos da ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual;

XXXV - ciência às partes do retorno dos autos do E. Tribunal Regional Federal da 3ª. Região. Em nada sendo requerido, arquivem-se os autos;

XXXVI- abertura de vista à parte interessada após desarquivamento de autos, a fim de requerer o que de direito;

XXXVII- certificação do decurso de prazo se nada for requerido e a subsequente restituição dos autos ao arquivo;

XXXVIII – abertura de vista dos autos de Mandado de Segurança ao Ministério Público Federal para o parecer legal;

XXXIX - traslado de originais/cópias para os autos principais de sentença/decisão/acórdão proferidas em embargos à execução, exceção de incompetência, impugnação ao valor da causa, impugnação à assistência judiciária e agravo de instrumento e certidão de trânsito em julgado;

XL - vista à parte adversa para se manifestar sobre o pedido de desistência da ação;

XLI – intimação da parte interessada para retirada de carta precatória expedida e a certificação de que deverá comprovar nos autos a respectiva distribuição no Juízo Deprecante no prazo de até 05 (cinco) dias após a distribuição;

XLII – ciência às partes do(s) ofícios(s) requisitórios(s)/precatório(s) a serem transmitidos para o setor competente no E. TRF da 3ª. Região e dos pagos recebidos pela secretaria da 4ª Vara Federal;

XLIII – intimação da parte requerente, a fim de que proceda a retirada de certidão de inteiro teor, requerida dos autos;

XLIV – certificação quanto à remessa à Central de Conciliação de Piracicaba, dos processos em que os Conselhos Regionais manifestarem interesse na tentativa de conciliação, considerando os termos do artigo 3º, § 2º do CPC, adequando-os à pauta de data e horários da referida CECON;

XLV – vista a parte exequente acerca do BACENJUD negativo;

XLVI – vista à parte exequente dos processos que voltaram da Central de Conciliação com a certificação de não comparecimento da parte, para que se manifeste;

XLVII – ciência às partes da cópia do acórdão trasladado para os autos da execução fiscal juntado às fls. \_\_\_\_.

XLVIII - remessa ao arquivo sobrestado (art. 40 da LEF) dos processos com requerimento formulados pelo exequente.

**Parágrafo único: Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser certificados nos autos, com menção a esta Portaria.**

Art. 2º. Autorizado pelo Juiz o desentranhamento de peças processuais, ou quando o ato independer de despacho deverá o servidor procedê-lo, colocando em seu lugar uma única folha com a respectiva certidão de desentranhamento em sua parte central.

Art. 3º. Tratando-se de petição de desarquivamento de autos, ou solicitação de desarquivamento no balcão mediante formulário próprio da Secretaria, independentemente de despacho judicial, os autos serão desarquivados.

Parágrafo único: Após a juntada da petição deverá a Secretaria ou da solicitação de desarquivamento, promover a reativação da movimentação processual, remetendo os autos à análise do juiz ou, se for o caso, providenciar a intimação do requerente, pela imprensa oficial ou qualquer outro meio idôneo, certificando nos autos, para requerer o que de direito no prazo de cinco dias. Após este prazo, nada requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

Art. 4º. Fica autorizada pelo Juiz a juntada aos autos de documentos da parte executada ou quem a represente, apresentados no balcão da Secretaria, a fim de comunicar parcelamento ou pagamento da dívida, bem como comprovar a impenhorabilidade de dinheiro realizada mediante bloqueio pelo sistema BACENJUD, nos termos do artigo 833, do CPC, ocasião em que o servidor deverá lavrar a certidão correspondente e efetuar o respectivo lançamento no sistema processual.

Art. 5º. Para a realização de leilão, fica permitido à Secretaria, por medida de economia processual, certificar a execução dos atos e diligências, bem como a regularidade do feito em momento único, no máximo até a publicação do edital.

Art. 6º. Autorizado pelo Juiz o apensamento dos embargos à execução aos autos da execução fiscal, devendo a Secretaria certificar em ambos os feitos, inclusive o desapensamento quando for o caso, nos termos dos artigos 190 a 192 do Provimento CORE 64, de 28/04/2005, bem como lançar as respectivas rotinas no sistema processual.

Art. 7º. Autorizado pelo Juiz a remessa dos autos à Fazenda Nacional por meio de ofício, em casos de urgência, para manifestação e devolução dos autos no prazo máximo de 2 (dois) dias, excluindo-se o dia da intimação.

Art. 8º. Autorizado pelo Juiz, nos casos de traslado de cópia de acórdão para execuções fiscais desarquivadas, o seguinte ato: "Fls. \_\_\_\_ Dê-se ciência às partes. No silêncio retornem os autos ao arquivo."

Art. 9º Fica Autorizado o Diretor de Secretaria ou seu substituto a assinar, declarando que o faz por ordem do Juiz

a. Ofícios em geral, excetuados os dirigidos aos membros do Ministério Público, do Judiciário, do Legislativo, chefes do Poder Executivo e aos bancos para conversão ou transferência de dinheiro;

b. Mandados em geral, excetuados os dirigidos aos cartórios imobiliários, de prisão, alvarás de soltura, contramandados de prisão, busca e apreensão e aos bancos para transferência de dinheiro;

Art. 10 Fica autorizada a juntada aos autos de comunicações de Outros Juízos e do TRF a respeito de decisão de Agravo recebidas por correio ou e-mail, independente de determinação judicial, remetendo o feito à conclusão imediata quando necessário.

Art. 11 Fica autorizada a abertura de vista à parte exequente nos processos desarquivados do arquivo sobrestado, para se manifestar sobre a prescrição intercorrente, incluindo a ocorrência de causas suspensivas ou interruptivas da prescrição, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 12 Fica autorizado à Diretora de Secretaria e aos respectivos substitutos de direção, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados ao leiloeiro e aos interessados que comparecerem em balcão desta Secretaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se integralmente a Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2019, disponibilizada em 11/01/2019 no Diário Eletrônico (apenas matérias Administrativas nº 8).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 29/01/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que a servidora AUSONIA OLIVEIRA LIMA LOPES, R.F. nº 2175, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimento Diversos - FC5, esteve de férias no período de 21/01 a 1/02/2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ ROBERTO BLASEK, nº 4257, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 04/02/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 4 de fevereiro de 2019.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **PORTARIA Nº 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário José Roberto Vieira (RF 6656), anteriormente marcadas para os períodos de 24/06/2019 a 03/07/2019 (10 dias) e de 18/11/2019 a 27/11/2019, para que passe a constar o período de 13/03/2019 a 01/04/2019 (20 dias);

**INCLUIR**, a pedido do servidor, para o exercício 2019, as férias do Analista Judiciário José Roberto Vieira (RF 6656), conforme segue:

1ª parcela: 02/04/2019 a 11/04/2019 (20 dias para gozo oportuno)

Antecipação da remuneração mensal: Sim

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 04/02/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **3ª VARA PREVIDENCIARIA**

#### **EDITAL Nº 2/2019 - SP-PR-03V**

**EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0041859-04.1990.403.6183, MOVIDA POR AMY SIMÃO E OUTROS CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

A DOUTORA JULIANA MONTENEGRO CALADO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme decisão de fls. 338, proferida nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de espólio/sucessores previdenciários/herdeiros dos autores falecidos AMY SIMÃO (CPF N° 045.723.608-63), BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA (CPF N° 071.059.328-72) e BENEDICTO ALVES (CPF N° 036.977.038-20), determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do artigo 313, § 2º, II, do NCPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 31 de janeiro de 2019. Eu, Celso da Rocha Migliaccio, Técnico Judiciário, RF 5820, digitei. E eu, Alexandre Malki Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**JULIANA MONTENEGRO CALADO**

**Juíza Federal Substituta**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta**, em 04/02/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

#### **PORTARIA N° 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19h de 04/02/2019 às 09h de 11/02/2019	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

<b>Período</b>	<b>Vara</b>
19h de 04/02/2019 às 09h de 11/02/2019	2ª Vara

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 04/02/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Férias servidores

**A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 04 (4430732), datada de 15/01/2019,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 10(4446819), datada de 28/01/2019,

**CONSIDERANDO** os períodos de licença médica da servidora ELIS SANCHEZ - RF 4512, de : 07/01 a 11/01/2019, 14/01/2019, 21/01 a 24/01/2019, bem como período de férias agendado anteriormente para 07/01 a 24/01/2019,

**RESOLVE :**

**I - Em RETIFICAÇÃO à Portaria 04 (4430732), bem como Portaria 10(4446819)**, referente a servidora ELIS SANCHEZ - RF 4512, **SUSPENDER** o período de férias de 07/01 a 11/01/2019, o dia 14, os dias 21 a 24/01/2019, do período de férias marcado para 07/01 a 24/01/2019 e fazer constar o saldo de 10 dias de férias para os períodos de 25/01 a 27/01/2019 e 29/01/2019 a 04/02/2019.

**II - ALTERAR** o período de férias da servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, anteriormente marcado para 10/06 a 19/06/2019 e fazer constar o período de 13/05 a 22/05/2019,

**III - ALTERAR** os períodos de férias do servidor EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA - RF 5547, anteriormente marcados para 07/01 a 16/01/2019, 12/08 a 21/08/2019 e 18/11 a 27/11/2019 e fazer constar os períodos de 07/01 a 24/01/2019 e 12/08 a 23/08/2019.

**IV - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA - R 5803, anteriormente marcados para 07/01 a 16/01/2019, 22/04 a 30/04/2019 e 04/11 a 14/11/2019 e fazer constar os períodos de 07/01 a 01/02/2019 e 22/04 a 25/04/2019.

**V - ALTERAR** os períodos de férias do servidor DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA - RF 7762, anteriormente marcados para 06/03 a 15/03/2019, 10/07 a 19/07/2019 e 04/11 a 13/11/2019 e fazer constar os períodos de 08/04 a 16/04/2019, 10/07 a 19/07/2019 e 04/11 a 14/11/2019.

**VI - ALTERAR** o período de férias da servidora DEISE APARECIDA DIAS - RF 3985, anteriormente marcado para 02/05 a 31/05/2019 e fazer constar o período de 31/01 a 01/03/2019.

**VII - ALTERAR** o período de férias da servidora CHRISTIANE BERARD - RF 3982, anteriormente marcado para 02/05 a 10/05/2019 e fazer constar o período de 04/02 a 12/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 04/02/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

#### **PORTARIA Nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira, a segunda e a terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2019, da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 23/04/2019 a 30/04/2019 (oito dias), 04/11/2019 a 14/11/2019 (onze dias) e 07/01/2020 a 17/01/2020 (onze dias), para os períodos de 11/03/2019 a 15/03/2019 (cinco dias), 10/07/2019 a 23/07/2019 (quatorze dias) e 04/11/2019 a 14/11/2019 (onze dias);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2019, da servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 08/04/2019 a 16/04/2019 (nove dias), para o período de 07/03/2019 a 15/03/2019 (nove dias);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a segunda e a terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2019, da servidora Margareth Ferreira Claro - RF 3423, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 23/04/2019 a 30/04/2019 (oito dias) e 05/11/2019 a 14/11/2019 (dez dias), para os períodos de 24/06/2019 a 30/06/2019 (sete dias) e 04/11/2019 a 14/11/2019 (onze dias);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, da servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 01/04/2019 a 16/04/2019 (dezesseis dias), para os períodos de 13/05/2019 a 18/05/2019 (seis dias) e 10/06/2019 a 19/06/2019 (dez dias);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a primeira, a segunda e a terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2019, da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 23/04/2019 a 30/04/2019 (oito dias), 04/11/2019 a 14/11/2019 (onze dias) e 07/01/2020 a 17/01/2020 (onze dias), **para os períodos de 11/03/2019 a 15/03/2019 (cinco dias), 10/07/2019 a 23/07/2019 (quatorze dias) e 04/11/2019 a 14/11/2019 (onze dias);**

**Art. 2º** - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2019, da servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 08/04/2019 a 16/04/2019 (nove dias), **para o período de 07/03/2019 a 15/03/2019 (nove dias);**

**Art. 3º** - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração a segunda e a terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2019, da servidora Margareth Ferreira Claro - RF 3423, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 23/04/2019 a 30/04/2019 (oito dias) e 05/11/2019 a 14/11/2019 (dez dias), **para os períodos de 24/06/2019 a 30/06/2019 (sete dias) e 04/11/2019 a 14/11/2019 (onze dias);**

**Art. 4º** - Alterar, por interesse da servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, da servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 01/04/2019 a 16/04/2019 (dezesseis dias), **para os períodos de 13/05/2019 a 18/05/2019 (seis dias) e 10/06/2019 a 19/06/2019 (dez dias);**

**Art. 5º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 04/02/2019, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, *caput*, da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a Assistente Social abaixo relacionada para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado, na especialidade listada abaixo:

**1 - Aurea Aparecida da Silva Forgati**, Assistente Social, CRSS SP nº. 14701 (9ª Região), CPF nº.019.369.268-65;

**Parágrafo Único.** A atuação da profissional supra citada está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté.

**Art. 2º** - Caberá ao perito nomeado, a apresentação do laudo sócio-econômico, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal;

**Art. 3º** - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP ou do impedimento superveniente.

**Art. 5º** - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Desembargador Federal Corregedor Regional da 3ª Região, ao MM. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais e à MMª. Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 04/02/2019, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado nos dias 15 e 16/12/2018 pelo servidor João Carlos Catelan – RF 7082, Portaria nº 03/2018 (SEI 3387461);

RESOLVE

**Art. 1º** - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pelo servidor João Carlos Catelan – RF 7082 se dê nos dias 05 e 08/04/2019.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 04/02/2019, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

#### **1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Santo André,

**RESOLVE** alterar, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Ana Elisa Lopes Manfrini - RF 486, anteriormente designados para 6/03 a 15/03/2019 e 02/10 a 21/10/2019, retificando em parte a Portaria n.º 24, de 10 de dezembro de 2018, para constar: 06 a 08/03/2019, 02 a 17/09/2019 e 04 a 14/11/2019.

**RESOLVE**, ainda, alterar o período de férias de 2019, anteriormente designado para 01/10 a 30/10/2019 para constar 02/03 a 31/03/2020.

**RESOLVE** interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 29/01/2019 o período de férias do servidor EILIO FUNAKI - RF 3549, designando o período de 06/03 a 14/03/2019 para gozo do período remanescente.

**CONSIDERANDO** que a servidora ANA ELISA LOPES MANFRINI - RF 486, Diretora de Secretaria, esteve em licença por luto no período de 16 a 23/12/2018 e estará em férias no período de 06 a 08/03/2019,

**RESOLVE** designar o servidor WILSON EDUARDO FONTANEZI, RF 4377 para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 04/02/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **2ª VARA DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMIMO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FERREIRA COELHO, Analista Judiciário, RF 5113, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Oficial de Gabinete) estará em gozo de férias no período de 28/01/2019 a 06/02/2019 (10 dias).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CASSIANE PAGANINI LEUTZ, Analista Judiciária, RF 7768, para substituí-la no período de 28/01/2019 a 06/02/2019 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 04/02/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **5ª VARA DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Doutor Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal na Titularidade desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que o servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 831, Supervisor de Processamentos Diversos (FC5), se encontra em licença para tratamento de saúde no período de 21/01/2019 a 20/04/2019, conforme Processo SEI n. 0008795-67.2016.4.03.8001;

CONSIDERANDO que o servidor João Marcos Santilli, RF 8301, Oficial de Gabinete (FC5), esteve em férias no período de 07/01/2019 a 24/01/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR:

- 1) para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5), em substituição, o servidor Mario Luiz Kalvan - RF 2456, no período de 21/01/2019 a 06/03/2019;
- 2) para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5), em substituição, a servidora Erika de Souza Nóbrega - RF 5681, no período de 07/03/2019 a 20/03/2019;
- 3) para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), em substituição, o servidor Alexandre Contti - RF 5681, no período de 07/01/2019 a 24/01/2019;
- 4) suspender o período de férias do servidor Odaír Luiz de Campos – RF 831 designada para o período de 20/02/2019 a 01/03/2019, alterando-a para o período de 22/04/2019 a 01/05/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 04/02/2019, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

#### PORTARIA Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal Diretor em exercício da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 5º da Resolução nº 72, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a disponibilidade e a autorização pelo Núcleo de Infraestrutura- NUIIN para retirada dos 3 (três) equipamentos de ar-condicionado no Anexo Administrativo Presidente Wilson, conforme Solicitação de Materiais nº 176/2019 do sistema SIMAP,

**CONSIDERANDO** que a próxima viagem programada para fornecimento e entrega de material e insumos pela Diretoria do Foro a esta 35ª Subseção Judiciária está prevista somente para ocorrer no curso do mês de março/2019, sendo premente a necessidade de substituição dos aparelhos de ar-condicionado, conforme vistoria e relatórios da equipe técnica de manutenção predial La Constructora,

**CONSIDERANDO** ainda a recente reclamação contida no processo SEI nº 000.2445-61.2019.4.03.800, que solicita providências para melhoria da climatização da área de espera e atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal, situações que impõem providências para a retirada e instalação dos equipamentos de ar-condicionado já disponibilizados e autorizados pelo NUI/DFOR,

## **RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento para fora da jurisdição desta Subseção Judiciária de Caraguatatuba do técnico judiciário, especialidade segurança e transporte, Luiz Cesar de Paiva Reis, RF-2940, para conduzir o veículo oficial, placa CMW-9924, até o Anexo Administrativo Presidente Wilson, no dia 01/02/2019, com a finalidade de retirar 03 equipamentos de ar-condicionado a serem instalados nas dependências do Fórum Federal de Caraguatatuba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 31/01/2019, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **2ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Avenida Aquidabã, 465 - Bairro Centro - CEP 13015-210 - Campinas - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

## **RESOLVE**

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845

Compensa o dia 30/01/2019 com as horas trabalhadas nos dias 02, 20 e 26/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 04/02/2019, às 15:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

## 5ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I - Alterar as férias do servidor Fernando Duarte, RF 4479, do período compreendido entre 01/07/2019 a 30/07/2019 para 22/04/2019 a 03/05/2019 e 06/08/2019 a 23/08/2019, bem como do período compreendido entre 20/11/2019 a 19/12/2019 para 07/10/2019 a 11/10/2019 e 25/11/2019 a 19/12/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 04/02/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 6ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 06/2019-SE06, DE 04.02.2019

Cuida da retificação da portaria nº 26/2018-SE06, de 07.08.2018.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 26/2018-SE06, de 07.08.2018, da seguinte forma:

Onde se lê: "**2. DESIGNAR** a servidora **REGINA DE MELIM RISSI MARASSI**, Técnico Judiciário, RF 2602, para substituí-lo na respectiva função comissionada (FC-5), no lapso de 01.11.2018 a 30.01.2019, totalizando 88 (oitenta e oito) dias de substituição."

Leia-se: "**2. DESIGNAR** a servidora **REGINA DE MELIM RISSI MARASSI**, Técnico Judiciário, RF 2602, para substituí-lo na respectiva função comissionada (FC-5), no lapso de 01.11.2018 a 05.12.2018 e de 07.12.2018 A 30.01.2019, totalizando 87 (oitenta e sete) dias de substituição."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

### **1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL**

#### **PORTARIA Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PORTARIA nº 02/2019 – Central de Mandados Ourinhos

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, MM. JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, por necessidade do serviço, na Portaria nº 3, de 28 de Agosto de 2018, referente ao servidor Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 06/03 a 20/03/2019 (15 dias referente 1ª parcela) para 02/05/2019 a 16/05/2019, exercício 2019.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 01 de fevereiro de 2019.

**CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Ourinhos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 04/02/2019, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **1ª VARA DE CATANDUVA**

#### **PORTARIA Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que o servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, Diretor de Secretaria esteve em gozo de férias no dia **14/01/2019**, bem como em período de licença para tratamento de saúde no período de **15/01/2019 a 01/02/2019**;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 05/2019, a qual designou o 1º período remanescente de férias referente exercício de 2019 do referido servidor para gozo em **02/02/2019 a 05/02/2019**;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período remanescente de férias do servidor em questão (02/02/2019 a 05/02/2019), para gozo em **11/03/2019 a 14/03/2019**;

**DESIGNAR**, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria no dia 14/01/2019 e no período de 15/01/2019 a 01/02/2019, a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6642.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 04/02/2019, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 51/2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25/10/2018, os quais designaram a substituição da função comissionado de Supervisor de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-05);

**CONSIDERANDO** que a servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 8202, foi convocada, no dia 28/10/18, para Serviços Obrigatórios por Lei - Eleições;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ: "...durante o mencionado período de férias."

LEIA-SE: "...nos períodos de 22/10/2018 a 27/10/2018 e de 29/10 a 31/10/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 04/02/2019, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO Nº 4441988/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG**

Processo SEI nº 0004155-81.2017.4.03.8002

Documento nº 4441988

Tendo em vista a informação n. 4440318, averbo e determino:

**I - com relação ao tempo de serviço trabalhado junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, período de 26/01/2017 a 23/11/2017 (período contínuo):**

- **302 (trezentos e dois) dias**, correspondentes a **10 (dez) meses e 02 (dois) dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

**II - Alterar a data de exercício do servidor** nesta Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, **para o fim de redefinir os períodos de gozo de férias**, para a data 26.01.2017.

À SUPE para providências.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 04/02/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4445938/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG**

Processo SEI nº 0032723-79.2018.4.03.8000

Documento nº 4445938

Tendo em vista a informação n. 4445627, averbo:

**I - com relação ao tempo de serviço prestado junto à FUND. UNIVERS. ESTADUAL - UEMS, Agência de Previdência Social de MS:**

- **987 (novecentos e oitenta e sete) dias**, correspondentes a **02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias**, referentes ao período de **03/08/1998 a 15/04/2001 (período contínuo)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 04/02/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4459054/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG**

Processo SEI nº 0002588-78.2018.4.03.8002

Documento nº 4459054

À vista da Informação n. 4457750, proceda-se ao aditamento da averbação do processo Administrativo n. 040/2005 (doc. n. 3759976), referente ao servidor FRANCISCO PEREIRA PAREDES, para **averbar**:

**I - Caixa Econômica Federal, período de 31.08.1982 a 17.10.1994.**

- **4.406** (quatro mil, quatrocentos e seis) dias, (**certidão do órgão**- doc. n. 3760040), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília,

- **4.427** (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete) dias (**certidão do INSS** - documento n. 3760002), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 4º, §1º, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e artigo 100 da Lei n.º 8.112/1990;

**II - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística \_ IBGE, período de 13.07.1998 a 31.07.1999.**

- **383** (trezentos e oitenta e três) dias, (**certidão do órgão**- doc. n. 3760027), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília, e (**certidão do INSS** - documento n. 3760002), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 4º, §1º, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e artigo 100 da Lei n.º 8.112/1990.

**III - Referente ao período trabalhado em empresas privadas:**

- **1.405** (um mil, quatrocentos e cinco) dias, referentes aos período de **17.06.1980 a 03.03.2004 (períodos interpolados)**, já descontados o tempo de serviço trabalhado na Caixa Econômica Federal e na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística \_ IBGE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V;

**IV - Permanecer inalterado o tempo de serviço prestado e já averbado à Prefeitura Municipal de Corumbá**, conforme Processo Administrativo nº 040/2005-SUPE/SADM (doc. n. 3759976).

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 04/02/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Designação de servidor para substituição de função comissionada.

**CAROLINE SCOFIELD AMARAL**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, **em substituição aos dias de compensação eleitoral** do servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE (RF 7486)**, **SEI nº 0005378-35.2018.4.03.8002**, Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (**SD01-n.1210/FC-5**) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no período de 07/01/2019 a 11/01/2019.**

**II - DESIGNAR** a servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, **em substituição ao dia de compensação de banco de horas oriundo de plantão judiciário** do servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE (RF 7486)**, **SEI nº 0005378-35.2018.4.03.8002**, Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (**SD01-n.1210/FC-5**) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no dia 14/01/2019;**

**III - DESIGNAR** a servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, **em substituição ao dia de afastamento para tratamento de saúde** da servidora **GLENDA RODRIGUES OLIVEIRA (RF 7482)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (SC01-n. 1240/FC-5) da 1.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no dia 30/01/2018;**

**IV - DESIGNAR** a servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, **em substituição ao dia de compensação de banco de horas oriundo de plantão judiciário** da servidora **EDINETE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, Analista Judiciário/Área Administrativa, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (SF01-n.1230/FC-5) da 1.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS em **01/03/2019;**

**V - DESIGNAR** a servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, **em substituição aos dias de afastamento de férias e compensações de banco de horas oriundo de plantão judiciário** do servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO (RF 7468)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (SM01 - n. 1220/FC-5) da 1.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **nos períodos (a) de 07/02/2019 a 14/02/2019 e (b) de 19/02/2019 a 08/03/2019;**

**VI - DESIGNAR** o servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS (RF 7486)**, cedido pela Prefeitura de Aral Moreira, para exercer, **em substituição a dias de afastamento de férias** do servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO (RF 7468)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (SM01 - n. 1220/FC-5) da 1.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no período de 15/02/2019 a 18/02/2019, sem prejuízo de suas atribuições;**

**VII - DESIGNAR** a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT (RF 7492)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, **em substituição aos dias de férias e compensação de banco de horas oriundo de plantão judiciário** da servidora **EDINETE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, Analista Judiciário/Área Administrativa, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (SF01-n.1230/FC-5) da 1.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS **no período (a) de 18/02/2019 a 01/03/2019, sem prejuízo de suas atribuições.**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, 4 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 04/02/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.